

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME EDMAR MENDES DA SILVA	MATRÍCULA 000008-1-7
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: P G E

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3. ^a PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4. ^a PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME JOSE FERRERA ANTERO	MATRÍCULA 000027-1-2
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: AFASTAMENTO POR DOENÇA

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME GUILHERME S. QUINDERE MOURA	MATRÍCULA 000079-1-9
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS

DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME ADERSON BARROSO DE ALENCAR	MATRICULA 000085-1-6
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3. ^a PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4. ^a PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> JULIO CESAR LIMA BATISTA	<small>MATRICULA</small> 000091-1-3
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME LEVINDO JOSE GARCIA NETO	MATRICULA 000103-1-6
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME LUCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO	MATRICULA 000104-1-3
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: GABGOV

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3. ^a PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4. ^a PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME ROGERIO RIBEIRO SARAIVA	MATRICULA 000106-1-8
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3. ^a PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4. ^a PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME LUIZ GONZAGA GOMES LIMA	MATRICULA 000157-1-7
EMPREGO: Analista Assistente de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3. ^a PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4. ^a PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> ARIANA FALCAO DA SILVA	<small>MATRÍCULA</small> 000160-1-2
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO</small> CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – C G M

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3. ^a PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4. ^a PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> JOAO BOSCO ALVES DA SILVA	<small>MATRICULA</small> 000165-1-9
<small>EMPREGO:</small> Anal. de Gest. de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3. ^a PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4. ^a PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> LUCIA MARIA BESERRA VERAS	<small>MATRÍCULA</small> 000166-1-6
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	<small>MUITO POUCO-2</small>	<small>POUCO-4</small>	<small>REGULAR-6</small>	<small>BOM – 8</small>	<small>ÓTIMO-10</small>	<small>RES.</small>
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> MARIA JOSE FURTADO VASCONCELOS	<small>MATRICULA</small> 000180-1-5
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> SEPLAG

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3. ^a PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4. ^a PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME ANTONIO CARLOS LEITE SOARES	MATRICULA 000199-1-7
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME SERGIO VICENTE DE MATTOS BRITO	MATRICULA 000219-1-1
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> ANA LUCIA PEREIRA GOMES	<small>MATRICULA</small> 000234-1-8
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	<small>MUITO POUCO-2</small>	<small>POUCO-4</small>	<small>REGULAR-6</small>	<small>BOM – 8</small>	<small>ÓTIMO-10</small>	<small>RES.</small>
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> REGINA ESTELA BENEVIDES DE LIMA	<small>MATRICULA</small> 000235-1-5
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME VERA LUCIA CARNEIRO DE SOUSA	MATRICULA 000238-1-7
EMPREGO: Anal. de Gest. de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> ROBINSON DE BORBA E VELOSO	<small>MATRICULA</small> 000247-1-6
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> PGE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME ANTONIO GOMES LIMA	MATRICULA 000292-1-1
EMPREGO: Analista Assistente de TI	LOTAÇÃO: SEFAZ

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME JOAO JOSE VASCO PEIXOTO FURTADO	MATRICULA 000293-1-9
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM - 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA	<small>MATRICULA</small> 000297-1-8
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> IRAM CARVALHO DO NASCIMENTO	<small>MATRICULA</small> 000298-1-5
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> SEFAZ

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA	MATRICULA 000305-1-1
EMPREGO: Analista Assistente de TI	LOTAÇÃO: SEPLAG

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA	<small>MATRICULA</small> 000306-1-9
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> DETRAN-CE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> FRANCISCO NELSON DE VASCONCELOS	<small>MATRICULA</small> 000327-1-9
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> SEPLAG

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> JOSE VALDECIR LIMA DE SOUZA	<small>MATRICULA</small> 000329-1-3
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> CEASA

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> MAQSON ELDO CANDIDO FERREIRA	<small>MATRICULA</small> 000334-1-3
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> SEPLAG

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ	<small>MATRICULA</small> 000335-1-0
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> SECRETARIA DAS DROGAS

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> NEUZA MARIA ROCHA CARVALHO LIMA PINTO	<small>MATRICULA</small> 000338-1-2
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME MIGUEL ABRAHAO NETO	MATRICULA 000339-1-X
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: SEFAZ

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> ALBERTO SULLIVAN DE ARAUJO ESTRELA	<small>MATRICULA</small> 000341-1-8
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> ALDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	<small>MATRICULA</small> 000400-1-0
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> SEPLAG

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME EMÍLIA MARIA QUEZADO FERNANDES	MATRICULA 000404-1-X
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: AFASTAMENTO PARA CURSO

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME EVELISE HELENA FAÇANHA BRAGA	MATRICULA 000405-1-7
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME FRANCISCO ARNOUDO ALVES	MATRICULA 000406-1-4
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS	<small>MATRICULA</small> 000407-1-1
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> FUNCEME

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> JOAO CARLOS WANDERLEY DE LIMA	<small>MATRICULA</small> 000408-1-9
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> SEPOG DA PMF

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME RAIMUNDA NEUMAR PAULA	MATRICULA 000409-1-6
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: IPCC

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> DANIELLE CARVALHO MAPURUNGA SOBRAL	<small>MATRICULA</small> 000423-1-5
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> PGE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA	<small>MATRICULA</small> 000426-1-7
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> DETRAN-CE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> FRANCISCO JOSE BARBOSA PINHEIRO	<small>MATRICULA</small> 000439-1-5
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> SEPLAG

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> RICARDSON RODRIGUES SAMPAIO	<small>MATRICULA</small> 000441-1-3
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> VERA MARIA MENDES OLIVEIRA	<small>MATRICULA</small> 000444-1-5
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> DETRAN-CE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> VIOLETA ELIZABETH TRUPL MENESES	<small>MATRICULA</small> 000445-1-2
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> FUNCEME

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> WLADIMIR MAIA FURTADO	<small>MATRICULA</small> 000446-1-X
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME JORGE ROMULO FROTA SANTOS	MATRICULA 000447-1-7
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME PAULO ALCANTARA SARAIVA LEAO	MATRICULA 000449-1-1
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> FRANCISCO JOSE MAGALHAES DE PINHO	<small>MATRICULA</small> 000450-1-2
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> ISSEC

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME ENIO AZEVEDO FONTENELE	MATRICULA 000451-1-X
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> JOSEFINA LIDIA GUEDES HAIKEL ABDALA	<small>MATRICULA</small> 000454-1-1
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME JEAN CARLO LUZ BASTOS	MATRICULA 000460-1-9
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> MARTA MARIA MENEZES DE SOUZA	<small>MATRICULA</small> 000461-1-6
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> SECITECE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME SILVIANE TORRES DA COSTA	MATRICULA 000462-1-3
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME ROSSANA MARIA GUERRA LUDUENA	MATRICULA 000463-1-0
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: CGE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA FILHO	<small>MATRICULA</small> 000902-1-2
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> SEPLAG

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> FRANCISCO SADOC ARAUJO PLUTARCO	<small>MATRICULA</small> 000903-1-X
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> P G E

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> JOSE CLERTON EVELMO FARIAS JUNIOR	<small>MATRICULA</small> 000907-1-9
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA	MATRICULA 000915-1-0
EMPREGO: Analista Assistente de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> CLARA DE ASSIS FALCAO PEREIRA	<small>MATRICULA</small> 000918-1-2
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> P G E

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO	MATRICULA 001352-1-6
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

--

--

--

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA	<small>MATRICULA</small> 001355-1-8
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ - TJCE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS	MATRICULA 001357-1-2
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME FERNANDO CEZAR CIDRAO GUEDES	MATRICULA 001358-1-X
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: IDACE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> JOSE THOME DA FROTA	<small>MATRICULA</small> 001359-1-7
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME MARY ANE VALE FERREIRA	MATRICULA 001367-1-9
EMPREGO: Analista Assistente de TI	LOTAÇÃO: P G E

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> MARIA DE FATIMA MENDONÇA OSORIO	<small>MATRICULA</small> 001372-1-9
<small>EMPREGO:</small> Analista Assistente de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> SEPLAG

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> JOAO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA	<small>MATRICULA</small> 001374-1-3
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> SEPOG DA PMF

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME RAIMUNDO OSMAN LIMA	MATRICULA 001376-1-8
EMPREGO: Analista Assistente de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> DENISE MARIA NOROES OLSEN	<small>MATRICULA</small> 001378-1-2
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ-TJCE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	<small>MUITO POUCO-2</small>	<small>POUCO-4</small>	<small>REGULAR-6</small>	<small>BOM – 8</small>	<small>ÓTIMO-10</small>	<small>RES.</small>
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME PAULO HENRIQUE AGUIAR	MATRICULA 001379-1-X
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: SEC.DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO-SEFIN

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME RICARDO LEITE SOARES	MATRICULA 001383-1-2
EMPREGO: Analista de Gestão de TI	LOTAÇÃO: ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME TARSO PINHEIRO BORGES	MATRICULA 001384-1-X
EMPREGO: Analista Assistente de TI	LOTAÇÃO: IDACE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> MAURO MENDES DE OLIVEIRA	<small>MATRICULA</small> 001394-1-6
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> ETICE

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N.º 01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
<small>NOME</small> MARIA LUCIA RABELO DE ANDRADE	<small>MATRICULA</small> 001395-1-3
<small>EMPREGO:</small> Analista de Gestão de TI	<small>LOTAÇÃO:</small> SEPOG

2.ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM – 8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata

Ciente do Diretor da Área

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ETICE – Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape – CEP 60.130-240 - fone: 3101.6603

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL)

3.ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
❖ Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
❖ Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
❖ Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
❖ Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
❖ Ter sofrido pena de repreensão		20

4.ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Obs: Excluído do processo de Ascensão Funcional de acordo com o disposto no art. 14, da Resolução da Diretoria n.º 01/2012

ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ